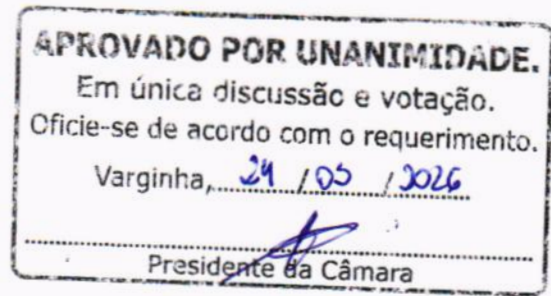




Requerimento n. 74/2026



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações a respeito da destinação do material resultante dos serviços de capina realizados nas vias públicas do município nos últimos meses:

1. Existe procedimento ou protocolo definido pela Prefeitura para a realização dos serviços de capina e a posterior retirada do material resultante da limpeza das vias públicas?
2. Qual o prazo estabelecido para a remoção do mato e resíduos após a realização da capina nas ruas do município?
3. A Prefeitura tem conhecimento de casos em que o material resultante da capina tem permanecido nas calçadas ou vias públicas por longos períodos?
4. Há fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria responsável para garantir que os resíduos provenientes da capina sejam devidamente recolhidos?
5. Quais providências estão sendo adotadas para evitar que o mato cortado permaneça acumulado nas calçadas, causando transtornos à população?

JUSTIFICATIVA


Este requerimento decorre de diversos relatos recebidos por este gabinete por parte de moradores de diferentes bairros do município, que informam que, após a realização dos serviços de capina nas vias públicas, o mato cortado tem sido deixado nas calçadas e em outros pontos das ruas, sem a devida retirada.

Essa situação tem gerado transtornos à população, dificultando a circulação de pedestres, além de favorecer o aparecimento de insetos, animais e outros problemas relacionados à limpeza urbana e à saúde pública.

A adequada execução dos serviços de capina deve contemplar não apenas o corte da vegetação, mas também a retirada e destinação correta dos resíduos, garantindo a limpeza e a organização dos espaços públicos.

Diante do exposto, faz-se necessário obter esclarecimentos do Poder Executivo sobre os procedimentos adotados e as medidas que serão implementadas para evitar que esse problema continue ocorrendo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757